



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

ITABERABA BA
EXCOLO GERAL
Nº 304 / 2023
EM 22 / 05 / 23
Ana Valéria Bastos
Secretaria (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR O RECOLHIMENTO DE ANIMAIS SOLTOS, COMO EQUINOS E CACHORROS, COM O OBJETIVO DE EVITAR ACIDENTES.

JUSTIFICATIVA

A presença de animais soltos em áreas urbanas representa um risco significativo para a segurança e bem-estar da população. Tanto os equinos quanto os cachorros desgarrados podem causar acidentes e colocar em perigo a integridade física dos transeuntes e condutores de veículos.

No caso dos equinos, sua presença em vias públicas pode resultar em colisões com automóveis, motocicletas e bicicletas, causando danos materiais e, em casos mais graves, ferimentos graves e até mesmo fatais para os envolvidos. Além disso, os equinos podem se assustar e criar situações de pânico, desencadeando reações imprevisíveis e colocando em risco a segurança de todos ao redor.

Já os cachorros soltos também representam um risco, pois podem correr atrás de veículos, causando distrações e possíveis acidentes. Além disso, um cachorro desgarrado e desorientado pode se tornar agressivo por medo ou insegurança, aumentando o risco de ataques a pedestres e outros animais.

Dessa forma, é fundamental que as autoridades competentes tomem medidas para o recolhimento efetivo desses animais soltos. Isso inclui ações como a identificação e notificação dos proprietários, a apreensão temporária dos animais e sua posterior devolução mediante o cumprimento de medidas adequadas, como a contenção segura e a devida responsabilização dos responsáveis pelos animais.

O recolhimento de animais soltos é uma medida preventiva e necessária para garantir a segurança de todos os envolvidos, tanto pedestres quanto condutores de veículos. Além disso, contribui para o bem-estar animal, evitando situações de abandono e negligência.

Portanto, contamos com a sensibilidade e o comprometimento da Administração Municipal para atender essa solicitação, que visa o bem-estar e a segurança dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Professor Amauri”